



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Mte" and "Amp", with arrows pointing towards the center of the page.

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 4 DE JUNHO DE 2020  
NA SEDE, EM OEIRAS**

**ATA Nº 86.2017/2021**

--- No dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltou à reunião, por motivos profissionais, a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito**, que justificou a falta em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INFORMAÇÕES

#### ORDEM DO DIA

1. Ata n.º 84.2017/2021 da reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2020.
2. Ata n.º 85.2017/2021 da reunião extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2020.
3. Proposta de Deliberação n.º 43/2020 – Abertura de procedimento de Concurso Público para aquisição de uma viatura pesada de transporte de Passageiros, classe III, incluindo KIT de transporte de crianças, com 31 lugares, mais motorista e tripulante para a UFOPAC, para substituição do existente com a matrícula 02-EI-08.
4. Proposta de Deliberação n.º 50/2020 – Hasta Pública para atribuição do direito de exploração da Loja n.º 7 existente no Mercado Municipal de Caxias.
5. Proposta de Deliberação n.º 51/2020 – Aprovação da minuta do novo Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município de Oeiras e a UFOPAC.
6. Proposta de Deliberação n.º 52/2020 – Aquisição da prestação de serviços de limpeza selectiva nas áreas de sequeiro da UFOPAC em regime de fornecimento contínuo, na sequência do Ajuste Direto nº 14/2020.

7. Proposta de Deliberação n.º 53/2020 – Reforço de apoio alimentar, bens de higiene pessoal e habitacional em período de pandemia (Covid-19).
8. Proposta de Deliberação n.º 54/2020 – 8.ª Alteração ao Orçamento de 2020 e 7.ª Alteração ao PPA de 2020.
9. Proposta de Deliberação n.º 55/2020 – Acumulação de funções públicas com funções privadas requerida por Décio Manuel Silva Horta, Assistente Operacional.

-----  
--- **Informações** -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião e deu a palavra à Vogal **Alexandra Leite**, que informou de que está a recolher orçamentos para a realização do espectáculo missa fadista, que está em projeto, tendo como público-alvo as pessoas que tradicionalmente acompanham a procissão de Paço de Arcos, e que se realizaria na Igreja da Sagrada Família. -----

--- O Secretário **João Cortesão** informou de que a Câmara Municipal de Oeiras está a desenvolver o "Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para o Município de Oeiras" para os próximos dez anos, e solicitou a participação num grupo de trabalho, do qual fazem também parte, além da CMO, representada pelo Eng.º Nuno Graça e Eng.ª Emília Santos, os Consultores "Figueira de Sousa Transportes e Mobilidade" representada pelo Prof. Figueira de Sousa e Dra. Maria João Silveira e representantes das diversas Juntas e Uniões de Freguesias do concelho de Oeiras. A UFOPAC está representada pela Presidente Dra. Madalena Castro e pelo Secretário Eng.º João Cortesão. O trabalho até ao presente momento constou do preenchimento de um inquérito, com evidencia dos principais constrangimentos e problemas do sistema de acessibilidades e transportes públicos e de uma primeira reunião, ocorrida a 27 de Maio na sede da UFOPAC, com os representantes da CMO e da "Figueira de Sousa Transportes e Mobilidade", onde se falou dos constrangimentos da dependência excessiva do Nó de Oeiras da A5; das Vias de ligação da A-5 aos centros de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, atualmente saturadas; da falta de atratividade dos transportes públicos; do transporte ferroviário geograficamente desajustado em relação à localização da população ativa; da ausência de Interfaces e de estacionamento adequado nas estações ferroviárias; sabendo que Oeiras está nos primórdios das vias ciclo pedonais e que existe a necessidade de postos de abastecimento elétricos, sobretudo em Bairros sem garagens e de elevada densidade populacional. Demos nota das preocupações da UFOPAC, realçando o facto da atratividade de Oeiras, o que provoca aumento demográfico e de oferta de emprego, com o consequente aumento de trânsito.

As nossas sugestões foram as seguintes: *Concluir o Passeio marítimo e dotá-lo de Ciclovía, se necessário recorrer aos passeios da EN-6 (estrada Marginal); Vias Ciclo Pedonais, contíguas à linha ferroviária (inclusive dotar a ponte de Oeiras de tabuleiro Ciclo Pedonal) e às ribeiras; Zonas de Interface junto às Estações Ferroviárias; Maior capacidade de estacionamento junto às Estações Ferroviárias e Pavimentos suaves nos passeios*, visto que a tendência de futuro para a mobilidade são as smart cities, a mobilidade suave, a partilha e eletrificação das viaturas, o estacionamento adequado à eletrificação e a automação da condução. -----

--- A Presidente informou de que esteve a acompanhar os trabalhos de recolha, compra e distribuição dos alimentos para o banco alimentar, que está tudo a correr muito bem, mas que é um procedimento muito trabalhoso, a nível mental mas também e principalmente, a nível físico. Fez um agradecimento ao trabalho voluntário dos Vogais do Executivo, Artur Campos e Fernanda Teixeira, que têm estado presentes sempre que podem, e também aos trabalhadores da UFOPAC Eugénia Martins e Mauro Gonçalves, que estão sempre disponíveis e são de uma grande generosidade para com as pessoas que estão nesta altura mais fragilizadas. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata n.º 84.2017/2021 da reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2020** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata n.º 84.2017/2021**, da reunião ordinária do Executivo realizada no dia 21 de maio de 2020. -----

--- **2. Aprovação da Ata n.º 85.2017/2021 da reunião extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2020** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata n.º 85.2017/2021**, da reunião extraordinária do Executivo realizada no dia 26 de maio de 2020. -----

--- **3. Proposta de Deliberação n.º 43/2020 – Abertura de procedimento de Concurso Público para aquisição de uma viatura pesada de transporte de Passageiros, classe III, incluindo KIT de transporte de crianças, com 31 lugares, mais motorista e tripulante para a UFOPAC, para substituição do existente com a matrícula 02-EI-08** -----

--- A Presidente adiou a apresentação da Proposta de Deliberação nº 43/2020, por ainda não estarem reunidos todos os pressupostos para a devida apreciação desta proposta. -----

--- **4. Proposta de Deliberação n.º 50/2020 – Hasta Pública para atribuição do direito de exploração da Loja n.º 7 existente no Mercado Municipal de Caxias** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 50/2020, que a seguir se transcreve: ----

“ No âmbito do Contrato de Comodato n.º 13/2008, entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Junta de Freguesia de Caxias, e em conformidade com o Regulamento dos Mercados Municipais, compete actualmente à União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias a gestão dos espaços existentes no Mercado Municipal de Caxias.

Verificando-se que a Loja n.º 7 do Mercado irá ficar desocupada a partir de 1 de Agosto de 2020, por denúncia do Contrato de Cedência Onerosa de Utilização referente àquele espaço comercial e considerando a necessidade de dinamizar o Mercado Municipal de Caxias, evitando-se a vacatura de espaços comerciais, importa diligenciar nova ocupação, pelo que se torna indispensável a realização de Hasta Pública com o intuito de atribuir o direito de exploração da referida Loja.





Face à necessidade de publicitação do edital de hasta pública com trinta (30) dias de antecedência à realização do evento, prevê-se a execução do mesmo no decorrer do mês de julho de 2020.

Nesta conformidade, **propõe-se** que o executivo delibere favoravelmente o seguinte:

1. Aprovar, nos termos do art.º 3.º, n.º 1 alínea a) do regulamento dos Mercados Municipais, a realização de uma hasta pública para a atribuição do direito de exploração da Loja n.º 7 do Mercado Municipal de Caxias, no dia 7 de julho de 2020, pelas 15:00 horas, nas instalações da Delegação desta União de Freguesias em Caxias.
2. Aprovar o Edital nº 9/2020 anexo, com base na informação supra referida, o qual contém as condições gerais para a adjudicação da loja do Mercado Municipal de Caxias, a afixar nos locais públicos habituais, bem como na página da internet da UFOPAC, sendo ainda publicitado em jornal de expansão regional.
3. Aprovar a presente proposta em minuta.

Oeiras, 1 de junho de 2020 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

**--- 5. Proposta de Deliberação n.º 51/2020 – Aprovação da minuta do novo Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município de Oeiras e a UFOPAC -----**

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 51/2020, que a seguir se transcreve: ----

**“I - Introdução**

Tendo sido ultimadas as negociações preliminares entre a Câmara Municipal de Oeiras e as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, com vista à futura celebração do novo Contrato Interadministrativo que revogará o atual, recebemos, através do Gabinete de Apoio às Freguesias, a minuta do novo Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

O documento em anexo resulta das diversas negociações realizadas e que formalizam a próxima delegação de competências para obras de reparação e manutenção, a executar pela UFOPAC.

Trata-se assim de uma minuta cujo objetivo se circunscreve apenas a uma apreciação prévia do respetivo clausulado contratual e verbas que lhe são adstritas.

**II – Análise**

A minuta do novo CI, que se apresenta, tem em consideração um aumento futuro de:

- Custos administrativos a transferir para a UFOPAC, que passará para 15% do valor executado;
- A possibilidade de transferência financeira antecipada, a pedido, até ao montante máximo de 100 (cem) mil euros;
- O aumento da despesa para 2020 (meio ano):  
Despesa corrente 151.000,00 – Despesa capital 503.000,00 - num total de 654.000,00
- O aumento da despesa para 2021:  
Despesa corrente 200.000,00 – Despesa capital 539.000,00 - num total de 739.000,00.

Tratam-se assim de receitas e despesas consignadas aos fins específicos constantes do texto contratual.

**III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar**

A presente proposta tem por finalidade dar desde já a conhecer a minuta, ao Executivo e à Assembleia, do texto que ficou assente em resultado das referidas negociações, o qual se destina a conhecimento prévio dos órgãos executivo e deliberativo, sem embargo de em momento posterior ser apresentado o contrato com a sua repercussão orçamental na receita e na despesa.

**IV - Proposta**

Em conformidade, **proponho ao Executivo que delibere:**

- 1 – Aprovar a minuta do novo Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Oeiras e a União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, em anexo e que se dá por reproduzida.
  
- 2 – Submeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Oeiras, 1 de junho de 2020 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo – Minuta do novo Contrato Interadministrativo.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- O Vogal José António Cunha não participou na análise e votação da presente proposta em virtude de se ter ausentado da sala, tendo regressado logo a seguir. -----

--- **6. Proposta de Deliberação n.º 52/2020 – Aquisição da prestação de serviços de limpeza selectiva nas áreas de sequeiro da UFOPAC em regime de fornecimento contínuo, na sequência do Ajuste Direto nº 14/2020** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 52/2020, que a seguir se transcreve: ----

**“I - Introdução**

Perante as inúmeras reclamações do estado em que se encontram alguns jardins e espaços verdes da área da União de Freguesias, promovemos a realização de reunião com dirigentes do Departamento de Ambiente da Câmara Municipal de Oeiras.

Ao invocarmos a necessidade dos serviços municipais intervirem mais nos espaços verdes, fomos alertados que estão fortemente condicionados com falta de recursos humanos, pela reafecção de pessoal aos trabalhos de desinfeção das escolas e do espaço público (arruamentos, passeios, entradas de serviços públicos, etc.) na sequência de trabalhos adicionais inerentes ao estado de pandemia COVID 19.

Assim, os recursos humanos afetos à manutenção dos espaços verdes que habitualmente era feita por administração direta, sobretudo jardins e parques municipais, estão agora a realizar outros trabalhos. A capacidade operacional tem vindo a ser muito penalizada, também porque uma boa parte dos trabalhadores se incluem nos grupos de risco (doenças, idade, quarentenas, ...)

A manutenção e tratamento dos 260ha de espaços verdes existentes em todo o Concelho, revela-se uma tarefa ciclópica que requer, no contexto de pandemia, reforçada colaboração das Juntas e Uniões de Freguesia para que não se venha a verificar uma maior degradação dos mesmos, isto é, do investimento do município.

Face ao que antecede foi solicitada a colaboração da UFOPAC para limpeza das áreas de sequeiro existentes no território com a maior urgência possível.

Contudo, considerando que não dispomos de recursos humanos, nem mecânicos para proceder a estes trabalhos a que importa dar execução, sob pena de se desbaratar investimento público passado, afigura-se necessário proceder à contratação desses serviços, na modalidade de fornecimento contínuo.

**II – Considerando o exposto na deliberação n.º 49/2020 aprovada em reunião de executivo de 26 de Maio:**

- a) Que as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o previsto no nº1, do artigo 7º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente nas áreas do ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e protecção da comunidade;
- b) Que, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias tem necessidade de adquirir o serviço de limpeza selectiva nas áreas de sequeiro da União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, em regime de fornecimento contínuo;
- e) Que, o preço contratual estimado é de 19.990,00€ (dezanove mil novecentos e noventa e euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 dias ou esgotamento do valor do procedimento;
- f) Que ao valor estimado corresponde o preço base.

### III - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação da aquisição de serviços de limpeza seletiva nas áreas de sequeiro da União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, em regime de fornecimento contínuo, a 25 de Maio de 2020 foi apresentada proposta de deliberação n.º 49/2020 para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea d), do nº 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Ajuste Direto, com consulta a uma entidade, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta e que fosse convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade:

– Relva Viva - Gestão Florestal e Jardins Lda.

A proposta de deliberação n.º 49/2020 foi aprovada em Reunião de Executivo, realizada no dia 26 de Maio de 2020.

### IV - Da análise da proposta

Analisada a proposta, a Relva Viva - Gestão Florestal e Jardins Lda., sociedade por quotas com sede na Rua Pascoal de Melo, N.º 71-R/C Dt.º - 1000-232 Lisboa cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, foi apresentada dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios. A proposta apresentou um preço tendo em conta a melhor relação qualidade-preço, tendo sido proposto como valor total da proposta o montante de € 19.990,00, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

### VI – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da aquisição de serviços à Relva Viva - Gestão Florestal e Jardins Lda.
- b) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de € 19.990,00, acrescido de IVA, à taxa de 23%, no valor de €4.597,70 (quatro mil quinhentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos), totalizando o montante de € 24.587,70 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos).
- c) Aprovar a minuta do contrato (anexo).
- d) Oficiar o concorrente Relva Viva - Gestão Florestal e Jardins Lda dando conhecimento da decisão de adjudicação e enviar a minuta de contrato e entrega de documento comprovativo de que a empresa não se encontra na situação prevista na alínea i), do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Oeiras, 01 de Junho de 2020 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento de Ajuste Direto n.º 14/2020

- Minuta do Contrato." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

-----

--- **7. Proposta de Deliberação n.º 53/2020 – Reforço de apoio alimentar, bens de higiene pessoal e habitacional em período de pandemia (Covid-19)** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 53/2020, que a seguir se transcreve: ---  
"I – Introdução

O Banco Alimentar, visa a distribuição de géneros alimentares às pessoas mais carenciadas, constitui-se como um dos meios primordiais para dar resposta a situações de emergência. Tem como Entidades Parceiras na União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias:

- o Centro Comunitário Paroquial Nossa senhora das Dores, Caxias
- a Conferência Vicentina Senhor Jesus dos Navegantes, Paço de Arcos
- o Centro Social e Paroquial de S. Julião da Barra, Oeiras
- o Centro Social Paroquial de Nova Oeiras e
- a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras.

As entidades acima referidas distribuem mensalmente cabazes de alimentos aos agregados familiares, que comprovadamente estejam a passar por dificuldades a nível socioeconómico com produtos provenientes do Banco Alimentar.

## II - Desenvolvimento

É do conhecimento público que, desde o início da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, que têm chegado ao Banco Alimentar contra a Fome, através da Rede de Emergência Alimentar, cada vez mais pedidos de apoio de pessoas que viram a sua situação de vida profundamente alterada, e que de um momento para o outro se viram privadas do seu rendimento. Por outro lado, também sabemos que o BA tem cada vez mais dificuldade em dar resposta ao acréscimo de pedidos que lhes chegam um pouco por todo o País. No caso da nossa área territorial, sabemos que:

- O Centro Comunitário Paroquial Nossa senhora das Dores, em Caxias, em março apoiava 53 agregados familiares (165 pessoas), passando a 71 famílias (218 pessoas) no mês de maio.
- A Conferência Vicentina de Paço de Arcos, representada pela UFOPAC no período que vivemos, em abril contava com cerca de 62 famílias (148 pessoas) e em maio com 82 famílias (226 pessoas); em junho contamos abranger cerca 100 agregados familiares (258 pessoas).
- O Centro Social Paroquial de São Julião da Barra – Mercearia Social, em abril contava com apoio alimentar a 45 agregados familiares (108 pessoas) e maio com 50 famílias (117).
- O Centro Social Paroquial de Nova Oeiras, em abril contava com 25 agregados familiares (60 pessoas) e em maio com 34 famílias (75 pessoas) em apoio alimentar.
- A Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, em abril contava com 57 agregados familiares (100 pessoas), e em maio com 70 famílias (115 Pessoas).

Assim, tendo em conta o mês de maio/2020, de acordo com os números acima apresentados temos: 307 agregados familiares (521 pessoas), com apoio alimentar na área geográfica da UFOPAC, prevendo-se acréscimo em junho. Damos como certa que esta situação é dinâmica e que os números tenderão a subir, perante a crise económica que tenderá a acentuar-se.

Face aos crescentes pedidos de apoio alimentar, provenientes da Rede de Emergência Alimentar – BA, Equipas de RSI, CMO e directamente das famílias, e a insuficiente resposta do Banco Alimentar, os

produtos que chegam aos parceiros não corresponde ao aumento de famílias que pedem apoio. Por outro lado, apenas são entregues produtos alimentares pouco variados, sendo que se sente a necessidade de outros bens (produtos de higiene pessoal e habitacional).

Parece-nos importante que **seja equacionada a concessão de apoio aos parceiros do Banco Alimentar na área da UFOPAC**, para que não haja insuficiência de resposta às pessoas e famílias que, no contexto que vivemos, se vêm privadas de fazer face às suas necessidades básicas.

### III - Proposta

Face ao exposto, e no considerando o trabalho desenvolvido a nível social e a estreita parceria com as Entidades responsáveis pela distribuição alimentar, propomos que sejam atribuídos os apoios abaixo indicados a cada parceiro do BA, para complemento e reforço dos cabazes a entregar às famílias (a proposta baseia-se num cálculo de 20€/pessoa apoiada):

Centro Comunitário Paroquial Nossa senhora das Dores, em Caxias: 218 pessoas x 20€ = 4.360,00€

Centro Social Paroquial de São Julião da Barra: 117 pessoas x 20€ = 2.340,00€

Centro Social Paroquial de Nova Oeiras: 75 pessoas x 20€ = 1.500,00€

Santa Casa da Misericórdia de Oeiras: 115 pessoas x 20€ = 2.300,00€

**Total dos apoios propostos: 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros).**

Oeiras, 01 de Junho de 2020 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

### --- 8. Proposta de Deliberação n.º 54/2020 – 8.ª Alteração ao Orçamento de 2020 e 7.ª Alteração ao PPA de 2020 -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação n.º 54/2020, emanada do setor da Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

#### "I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas torna-se necessário reforçar, as rubricas referentes às horas extraordinárias para pagamento dos funcionários que estão a dar resposta às solicitações provocadas pela pandemia COVID-19.

De acordo com a Lei do orçamento de Estado para 2020, é concedido aos eleitos em regime de meio tempo efectuar descontos para a Segurança Social. Os eleitos em regime de meio tempo da UFOPAC aderiram a efectuar os referidos descontos, pelo que torna-se reforças a rubrica correspondente à entidade patronal.

#### II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

#### III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

Ponto 8.3.1.5 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro na sua redação.

A alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.



**IV – Proposta**

Nesta conformidade, proponho que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 8.150,00, e Alteração nº 7 ao PPA, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 03 de Junho de 2020 - A Tesoureira, *Cátia Bonito.* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *D. Gabriela Costa*

O Secretário, *[assinatura]*

Vogal Artur Campos, *[assinatura]*

Vogal Fernanda Teixeira, *[assinatura]*

Vogal José António Cunha, *[assinatura]*

Vogal Alexandra Leite, *[assinatura]*